



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quarta-feira, 3 de janeiro de 2024

Ano XI - Edição nº 00338 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A46A511D746B5D4315F5A6D1C127410

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 001, 002 e 003/2024.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 05 DE JANEIRO DE 2024. - P.D.L.Nº 01/2024 - REGULAMENTA A LEI Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL.

Câmara Municipal de Central

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail
camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear **Jardel Sobral Borges** para exercer a função de fiscal dos contratos da Câmara Municipal de Central – Bahia, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Central - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

A blue ink signature of Roberto Carlos de Araújo Cunha is placed over a faint watermark of a classical building.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear **Naianderson da Silva Carneiro** para exercer a função de Gestor dos contratos da Câmara Municipal de Central – Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Central - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

PORTARIA Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Reis Mota para desempenho da função de agente de contratação bem como Jardel Sobral Borges e Naianderson da Silva Carneiro para compor a equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Central – Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente

Câmara Municipal de Central

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, considerando o a urgente necessidade de regulamentar a Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos) no âmbito deste poder, CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo N° 01 de 02 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O qual trata da regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, na Câmara Municipal de Central, e dá outras providências. Devido a importância da matéria posta e o recesso parlamentar regimental, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER A TODOS quanto o presente EDITAL virem e interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que nos termos regimentais RESOLVE:

1 - CONVOCAR para o dia **05 de janeiro de 2024, às 09h, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para apreciação e votação do **Projeto de Decreto Legislativo N° 01 de 02 de janeiro de 2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ademais, a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a que se refere este tópico é de **expediente único, não cabendo outras deliberações** no expediente.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expedir o presente para publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal, cuja cópia será publicada, também, no mural próprio e redes sociais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Central, Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Página 1 de 1